

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

19.557

FICHA

01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 19 de outubro de 2017

IMÓVEL: Lote de terreno nº.16 da quadra 30 do parcelamento (desmembramento) denominado "JARDIM VILA NOVA", nesta cidade e Comarca, com a área de 227,61 m², com frente para a RUA ESTANISLAU RICARDO GUALDA mede 8,74 m.; do lado direito confrontando com o lote nº.17 mede 24,75 m.; do lado esquerdo confrontando com o lote nº.15 mede 26,62 m.; e, no fundo confrontando com o lote nº.01 mede 9,19 m.

QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pela Rua Juvenal Miguel Pichilim, Avenida Padre Matheus Von Herkhuisen, Rua Diógenes Vinícius Francoso e Rua Estanislau Ricardo Gualda.

MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PARCELAMENTO DO SOLO RESULTANTE DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, originada do R.2 da matrícula 18.546 (matrícula mãe), nos termos do art. 58 da Lei nº.11.977/2009, promovido pelo MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Washington Luiz nº.275, Jardim das Rosas, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº.45.739.083/0001-73, conforme expediente administrativo - Processo nº.378/2008, Auto de Regularização nº.001/2017, passado em 27.06.2017, devidamente arquivado nesta Serventia.

CADASTRADO na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.12168-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 18.546 - R.2 de 19.10.2017.

PROTOCOLO: Título Prenotado sob nº.72.102, em 22.09.2017, reingressado em 09.10.2017 e arquivado sob nº.002 na Caixa nº.001, de Regularização Fundiária de Interesse Social.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Prenotação: 83.543 de 25.07.2022. Selo digital: 1202533E10000000075487221.

R.1/19.557. Em 03 de agosto de 2.022. **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA.** Consoante Certidão nº 001/2022, expedida em 22/07/2022 e requerimento firmado aos 04/05/2022, ambos pelo MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNPJ 45.739.083/0001-73, com sede na Praça Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, foi outorgado título de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, com base no artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, reconhecendo como **PROPRIETÁRIOS** do imóvel objeto desta matrícula: **ISRAEL GREGÓRIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, RG. nº 20.736.681-0-SSP/SP, CPF nº 079.510.968-73 (filho de Pedro Gregório Pereira e de Maria Natalina Pereira); e, **MÁRCIA MARIA GAVAZANI**, brasileira, solteira, do lar, RG. nº 27.452.585-9-SSP/SP, CPF nº 172.870.688-26 (filha de Nélcio Gavazani e de Lourdes Francisca Ferreira Gavazani). Valor venal/2022: R\$ 21.104,42.

OFICIAL INTERINO:

André Reginado Rovigati